



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

## LEI MUNICIPAL Nº 1.490/2001

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS  
FINANCEIROS ÀS FAMÍLIAS DOS PROJETOS  
RENDA CIDADÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MANOEL DA COSTA BRAGA**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a repassar através de convênio, subsídio financeiro às famílias dos **Projetos da Renda Cidadã**, nos termos e condições estabelecidas firmadas com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**.

**ARTIGO 2º** - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 1.392 de 15/04/1998, que criou o Programa de Complementação de Renda.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 10 de outubro de 2001.

  
**MANOEL DA COSTA BRAGA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada no local de costume e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.

  
**JOSÉ PEREIRA**  
Oficial de Gabinete



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 282-2011 - Fax: (17) 282-2545 - ICÉM - SP  
Email: pmicem@riopreto.com.br